



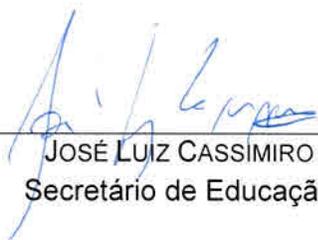
Ao

Departamento de Compras,

Em resposta aos questionamentos da empresa AMB TEC, temos a esclarecer:

Gostaria de solicitar a quantidade total de m² para o atendimento do item 8.3.3.1. que diz que **“Para fins de comprovação de qualificação técnica as empresas deverão apresentar atestados de capacidade técnica de acordo com o que prevê a súmula nº 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ou seja, em quantidades razoáveis, assim considerada em 60% da prestação dos serviços a serem executados.”**

R: O quantitativo total de M² é obtido pela empresa em visita técnica, a quantidade a ser comprovada no item 8.3.3.1 é a constante no anexo IV do edital.



JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Educação